

RESPOSTA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CANDIDATO (A): ALESSANDRA SUPTITZ CARNEIRO

PROGRAMA: PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CARDIOLOGIA HC/UPF/PMPF

RECURSO INTERPOSTO:

À Comissão Executora do Processo Seletivo.

Como candidato inscrito, solicito a revisão do meu memorial descritivo referente à segunda etapa do processo seletivo. Visto que, o edital da seleção não contém modelo de memorial, e sim, apenas uma breve descrição do que o mesmo deveria conter (conforme item 7.1.2.4 do edital) acredito que meu memorial descritivo contemplou minha trajetória acadêmica e intelectual, e ainda, as razões pelas quais me candidatei ao processo seletivo, de forma clara e coesa. Portanto, a nota atribuída ao mesmo não é condizente com o teor do conteúdo do memorial, uma vez que os objetivos propostos no item 7.1.2.4 do edital foram atingidos. Atenciosamente

RESPOSTA: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA = PARA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO FOI UTILIZADO UM INSTRUMENTO PADRÃO COM QUESTÕES DIVERSAS, SENDO ESTE APLICADO PARA AVALIAÇÃO DE TODOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ESTA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO, PROPORCIONANDO A ISONOMIA NA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS. FRENTE A ISTO OBSERVOU-SE QUE A CANDIDATA NÃO APRESENTOU UM DESEMPENHO SATISFATÓRIO NESTA ETAPA AVALIATIVA, ONDE OS OUTROS CANDIDATOS QUE CONCORRERAM PARA ESTA VAGA OBTIVERAM MAIOR DESTAQUE.

A REDAÇÃO E O FORMATO DO MEMORIAL DESCRITIVO NÃO É CRITÉRIO CLASSIFICATÓRIO PARA ESTA ETAPA, O MESMO SERVE COMO INSTRUMENTO ORIENTADOR PARA APRESENTAÇÃO DA NARRATIVA DO CANDIDATO. A BANCA AVALIADORA, ANALISA E AVALIA A DEFESA DE SEU MEMORIAL DESCRITIVO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL.

RESPOSTA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CANDIDATO (A): CLAUDETE ADRIANA MORETTI

PROGRAMA: PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CARDIOLOGIA HC/UPF/PMPF

RECURSO INTERPOSTO: *Venho por meio deste solicitar quais os critérios utilizados na avaliação do memorial descritivo e rever como foram distribuídos a pontuação do currículo.*

Conforme o Edital nº01/2015, sobre o memorial descritivo “descrição por parte do candidato de sua trajetória acadêmica, intelectual e profissional, enfatizando as razões e as perspectivas que o levaram a candidatar-se ao Programa de Residência”. Dessa forma, não constam os critérios utilizados pela banca para a pontuação dessa etapa.

Quanto ao currículo, gostaria de saber quais os documentos que foram desconsiderados na pontuação. Tendo em vista, que pelos meus cálculos, haveria soma de 14,1, o que resultaria em uma nota de pelo menos 1 ponto.

RESPOSTA: PARCIALMENTE DEFERIDO

MEMORIAL DESCRITIVO = INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA = PARA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO FOI UTILIZADO UM INSTRUMENTO PADRÃO COM QUESTÕES DIVERSAS, SENDO ESTE APLICADO PARA AVALIAÇÃO DE TODOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ESTA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO, PROPORCIONANDO A ISONOMIA NA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS.

CURRÍCULO = DEFERIDO

JUSTIFICATIVA = REAVALIADA A PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LEVANDO A MODIFICAÇÃO DA NOTA FINAL DESTE CRITÉRIO PARA 1.1, NO INTUITO DE ATENDER AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

RESPOSTA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CANDIDATO (A): CLEIDE MACIEL DO AMARAL

PROGRAMA: PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CARDIOLOGIA HC/UPF/PMPF

RECURSO INTERPOSTO:

MEMORIAL

A revisão se justifica por apresentar questão mal formulada pela banca e conseqüentemente mal interpretada pela aluna, resultando na não resposta correta a banca e prejudicando-a na nota e classificação, porém a candidata esta ciente se bem formulada e objetiva saberia a resposta, pois a mesma fez estágio durante um bom tempo na Estratégia da Saúde da Família realizando ações de prevenção e promoção a saúde da população.

CURRÍCULO

Como candidato inscrito, venho através deste solicitar a revisão do meu currículo entregue junto à banca no dia 11-12-2015, segundo meus cálculos têm a soma total de 12,60, o que resultaria na nota de: 1,08 e não 0,9 como constam no resultado preliminar dos classificados.

RESPOSTA MEMORIAL: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA = PARA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO FOI UTILIZADO UM INSTRUMENTO PADRÃO COM QUESTÕES DIVERSAS, SENDO ESTE APLICADO PARA AVALIAÇÃO DE TODOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ESTA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO, PROPORCIONANDO A ISONOMIA NA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS. FRENTE A ISTO OBSERVOU-SE QUE A CANDIDATA NÃO APRESENTOU UM DESEMPENHO SATISFATÓRIO NESTA ETAPA AVALIATIVA, ONDE OS OUTROS CANDIDATOS QUE CONCORRERAM PARA ESTA VAGA OBTIVERAM MAIOR DESTAQUE.

RESPOSTA CURRÍCULO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA = O CURRÍCULO DA CANDIDATA FOI REVISADO, E SEGUINDO AS DETERMINAÇÕES DESTE EDITAL PERMANECE A PONTUAÇÃO NÃO FOI ALTERADA.

RESPOSTA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CANDIDATO (A): GABRIELE BARROZO DALCIN

PROGRAMA: PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO AO CÂNCER/HSVP/UPF/PMPF

RECURSO INTERPOSTO: *segundo o edital do processo seletivo para residência multiprofissional e profissional em saúde (edital 01/2015), no item 8.2 consta que a defesa oral do memorial descritivo consiste em etapa eliminatória e classificatória. Momento este, em que o candidato terá 10 (dez) minutos para narrar sua trajetória acadêmica e/ou profissional e expor os motivos que o levaram a candidatar-se ao programa de residência deste edital, seguidos de mais 10 (dez) minutos para responder aos questionamentos da banca avaliadora, totalizando até 20 (vinte) minutos.*

A partir deste item (8.2), justifico minha interposição de recurso.

Minha nota foi de 0,50 no referido item.

Gostaria de saber se a minha trajetória acadêmica e/ou profissional se resumem a uma nota 0,50 (25% da nota total do item 8.2), levando em consideração minha nota na prova teórica e na minha análise curricular, sendo que estas se equivalem, equipara e, até mesmo, ultrapassam as notas das demais concorrentes.

Como mostra a figura acima, minha análise de títulos obteve 0,38 pontos a mais do que a candidata que se encontra classificada em 2º lugar, sendo que a mesma obteve nota máxima no memorial, uma possível imparcialidade na avaliação, já que ocorreu uma incoerência das notas dessas duas avaliações. Quais critérios foram analisados além da minha trajetória acadêmica e /ou profissional? Quais foram os critérios de análise do memorial descritivo para que se justificasse, assim, minha nota? A única pergunta feita foi quanto à avaliação de um paciente oncológico no leito hospitalar, sendo que prestei concurso para fazer parte do quadro de residentes com ênfase em atenção ao câncer, justamente, para retomar minha prática hospitalar, para que houvesse um crescimento prático e intelectual, além de vivenciar o trabalho de uma equipe multiprofissional e me especializar, de igual forma, na área de atenção ao câncer. Gostaria de saber se sou inapta a prestar esse tipo de concurso por estar a quase dois anos afastada do ambiente hospitalar e trabalhar em clínicas de reabilitação e com pacientes domiciliares. Eu ter me interessado por esta área somente após a graduação não me proporciona a capacidade de prestar concurso para a residência em atenção ao câncer? Se essas são as justificativas para a minha nota neste item, logo deve estar esclarecido no edital. Estou me sentindo constrangida pela minha nota na segunda etapa do concurso. Além de ser uma análise subjetiva, minhas duas concorrentes obtiveram nota máxima, o que demonstra não ter sido uma análise rigorosa. Através deste, solicito maiores esclarecimentos quanto ao meu memorial descritivo.

RESPOSTA = INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA = PARA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO FOI UTILIZADO UM INSTRUMENTO PADRÃO COM QUESTÕES DIVERSAS, SENDO ESTE APLICADO PARA AVALIAÇÃO DE TODOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ESTA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO, PROPORCIONANDO A ISONOMIA NA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS. FRENTE A ISTO OBSERVOU-SE QUE A CANDIDATA NÃO

APRESENTOU UM DESEMPENHO SATISFATÓRIO NESTA ETAPA AVALIATIVA, ONDE OS OUTROS CANDIDATOS QUE CONCORRERAM PARA ESTA VAGA OBTIVERAM MAIOR DESTAQUE.

SALIENTA-SE QUE A TRAJETÓRIA NARRADA PELA CANDIDATA DIVERGE DA ÁREA PRETENDIDA.

DESTACA-SE QUE A PERGUNTA DO CASO CLINICO NÃO FOI UTILIZADA COMO CRITÉRIO CLASSIFICATÓRIO PARA ESTA ETAPA.

RESPOSTA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CANDIDATO (A): LISIANE HACKBARTH

PROGRAMA: PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO AO CÂNCER HSVP/UPF/PMPF

RECURSO INTERPOSTO:

MEMORIAL

Primeiramente, não consta no Edital uma orientação clara para a redação do Memorial Descritivo, bem como um formulário com os itens que deveriam ser contemplados e a pontuação correspondente que seria atribuída às experiências acadêmico-profissionais mencionadas pelo candidato. Não há delimitação de páginas, de experiências a serem relatadas, bem como um formulário orientador para construção desse documento, como há para a montagem do Currículo. Essa configuração dá margem à realização de uma avaliação do Memorial Descritivo mais pessoal do que acadêmico-profissional do candidato.

Sou candidata ao programa de Atenção ao Câncer, meu Trabalho de Conclusão de Curso foi desenvolvido nesta área e o artigo resultante está sob revisão em uma Revista Científica de Nutrição Clínica.

Fiz Cursos de Avaliação e Terapia Nutricional de Pacientes Oncológicos, na modalidade de educação a distância, promovidos por instituições de renome nacional, como o AC Camargo Cancer Center e o Instituto Adriana Garófolo, ambos de São Paulo.

Participei de eventos na área de Oncologia, no atual ano e em 2014, a partir do momento que defini me candidatar à seleção.

Tenho experiência sólida em pesquisa e extensão ao longo de toda a graduação, bem como em atividades extracurriculares desde o início da faculdade, não somente a partir de determinado semestre ou no último ano, quando a conclusão da graduação se aproxima e o mercado de trabalho bate à porta. Concluí minha graduação em 5 anos.

Mencionei na entrevista todas essas experiências. Minha pontuação resultou em 1,00, sendo esta a nota mais inferior de todas as candidatas ao Programa, nesse item. Verifiquei os Currículos Lattes de minhas concorrentes, onde constam as experiências acadêmico-profissionais das mesmas para conhecer as candidatas com quem estava concorrendo.

Não concordo com a nota do meu Memorial Descritivo. Solicito reavaliação do mesmo, com descrição completa, documentada por escrito, da avaliação dos itens mencionados por mim na redação e defesa oral, além da visualização do mesmo avaliado pela banca examinadora e a justificativa da superioridade das notas de minhas concorrentes.

CURRÍCULO

Solicito a troca de dois certificados mencionados no código 06 para o código 02. Seguem as referências dos certificados:

- HACKBARTH, L., MACHADO, J., FERNANDES, W. N. Nutrição Desportiva. Palestra aos alunos do 2º ano do Ensino Médio da Escola Estadual de Ensino Médio Adelino Pereira Simões, Seminário Integrado do Ensino Médio Politécnico, 17 de novembro de 2014, Passo Fundo, RS.

- HACKBARTH, L., LUFT, N. Alimento sua Qualidade de Vida. Palestra aos funcionários da Empresa Gerdau sobre Alimentação Saudável, como parte do Programa de Qualidade de Vida Gerdau, 27 de agosto de 2013, Passo Fundo, RS.

Justifico minha solicitação porque os referidos certificados são de palestras que proferi como acadêmica do Curso de Nutrição da UPF e, apesar de não estarem vinculadas a projetos institucionais de Extensão, podem ser consideradas ações comunitárias durante a graduação, no código 02, onde não atingi a pontuação máxima com o conteúdo que apresentei. Esses dois certificados não foram pontuados no código em que submeti (06).

Considerando a titulação acadêmica a ser obtida pelo aluno aprovado no referido Programa, sugiro para próximas edições, que o Currículo a ser analisado no processo seletivo seja o Currículo Lattes, pelo fato de ser o instrumento referência para a área acadêmico-profissional. Ou sugiro que coloquem algum item correspondente à formação complementar do acadêmico, além da formação universitária. O formulário apresentado no Edital é delimitante, pois não permite que o acadêmico mencione todas suas experiências.

Finalizando, solicito a visualização do currículo que apresentei na segunda etapa do processo seletivo, já avaliado pela banca examinadora que me atribuiu a nota 0,91.

RESPOSTA MEMORIAL = INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA = OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA ESTÃO DESCRITOS NO EDITAL DESTE PROCESSO DE SELEÇÃO.

PARA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO FOI UTILIZADO UM INSTRUMENTO PADRÃO COM QUESTÕES DIVERSAS, SENDO ESTE APLICADO PARA AVALIAÇÃO DE TODOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ESTA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO, PROPORCIONANDO A ISONOMIA NA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS. FRENTE A ISTO OBSERVOU-SE QUE A CANDIDATA NÃO APRESENTOU UM DESEMPENHO SATISFATÓRIO NESTA ETAPA AVALIATIVA, ONDE OS OUTROS CANDIDATOS QUE CONCORRERAM PARA ESTA VAGA OBTIVERAM MAIOR DESTAQUE.

A REDAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO NÃO É CRITÉRIO CLASSIFICATÓRIO PARA ESTA ETAPA, O MESMO SERVE COMO INSTRUMENTO ORIENTADOR PARA APRESENTAÇÃO DA NARRATIVA DO CANDIDATO, SENDO QUE A BANCA AVALIADORA ANALISA A DEFESA DE SEU MEMORIAL DESCRITIVO.

RESPOSTA CURRÍCULO = INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA = NO TOCANTE AO PEDIDO DE TROCA DE CÓDIGO E, CONSEQUENTE MUDANÇA NA PONTUAÇÃO AO CURRÍCULO DA CANDIDATA, ESTE SEGUE INDEFERIDO, SEGUINDO O QUE DIZ NO EDITAL NOS ITENS

7.1.2.5

8.2.2

8.2.3

NÃO CONSTA O QUADRO DO ANEXO 2 EM SEU CURRÍCULO, DESRESPEITANDO O EDITAL

RESPOSTA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CANDIDATO (A): MARTA BACEGA

PROGRAMA: PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PROFISSIONAL INTEGRADA EM MEDICINA VETERINÁRIA HV/UPF/PMPF

RECURSO INTERPOSTO: *Gostaria de pedir recurso para novamente avaliação do meu currículo e do meu memorial descritivo. Devido minhas contas o valor está incorreto. Também peço reavaliação do currículo de outra candidata, pois a mesma não possui curso de pós-graduação nem lato e nem srito senso, devido a isso não é possível ter alcançado a nota de 1,9 no currículo, sendo que pelos quesitos avaliados ela não poderia obter esta nota.*

RESPOSTA: PARCIALMENTE DEFERIDO

CURRÍCULO: DEFERIDO

JUSTIFICATIVA = TENDO EM VISTA A REAVALIAÇÃO DO CURRÍCULO, FOI ENCONTRADO UM EQUÍVOCO NA PONTUAÇÃO DO CÓDIGO 2, ONDE FOI ACRESCIDO MAIS 0,2 PONTOS. O EQUIVALENTE NA MÉDIA GERAL 0,02 PONTOS. PASSANDO A NOTA DO CURRÍCULO DA CANDIDATA A SER 0,48.

MEMORIAL: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA = PARA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO FOI UTILIZADO UM INSTRUMENTO PADRÃO COM QUESTÕES DIVERSAS, SENDO ESTE APLICADO PARA AVALIAÇÃO DE TODOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ESTA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO, PROPORCIONANDO A ISONOMIA NA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS.

RESPOSTA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CANDIDATO (A): PRISCILA HERMES MOHR

PROGRAMA: PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CARDIOLOGIA HC/UPF/PMPF

RECURSO INTERPOSTO:

Acredito que o Memorial entregue a esta Comissão está completo e coeso. Talvez tenha ficado um tanto extenso, mas foi uma opção pessoal para apresentar experiências e pensamentos referentes ao trabalho já desenvolvido como sobre os motivos pelos quais desejo participar da Residência Multiprofissional em Cardiologia. Penso que talvez não tenha o apresentado com clareza durante defesa oral em função da tensão da apresentação, já que é a segunda vez que participo deste processo seletivo, por ter um grande desejo de fazer parte deste Programa de Residência. Desta forma, solicito que revejam a avaliação.

RESPOSTA: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA = PARA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO FOI UTILIZADO UM INSTRUMENTO PADRÃO COM QUESTÕES DIVERSAS, SENDO ESTE APLICADO PARA AVALIAÇÃO DE TODOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ESTA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO, PROPORCIONANDO A ISONOMIA NA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS. FRENTE A ISTO OBSERVOU-SE QUE A CANDIDATA NÃO APRESENTOU UM DESEMPENHO SATISFATÓRIO NESTA ETAPA AVALIATIVA, ONDE OS OUTROS CANDIDATOS QUE CONCORRERAM PARA ESTA VAGA OBTIVERAM MAIOR DESTAQUE.

A EXTENÇÃO (SETE PÁGINAS) DO MEMORIAL DESCRITIVO NÃO É CRITÉRIO CLASSIFICATÓRIO PARA ESTA ETAPA, O MESMO SERVE COMO INSTRUMENTO ORIENTADOR PARA APRESENTAÇÃO DA NARRATIVA DO CANDIDATO.

DESTACA-SE QUE ASSIM COMO JÁ MENCIONADO PELA CANDIDATA EM SUA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO A MESMA NÃO APRESENTOU CLAREZA EM SUA DEFESA ORAL, O QUE TAMBÉM JUSTIFICA SUA CLASSIFICAÇÃO.

RESPOSTA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CANDIDATO (A): SCHEILA MATOS BRONSTRUP

PROGRAMA: PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CARDIOLOGIA HC/UPF/PMPF

RECURSO INTERPOSTO: *Solicito, em teor de anexo os critérios avaliados de meu memorial descritivo e currículo, solicito revisão dos critérios dos mesmos. Solicito parecer descrevendo as considerações feitas no momento da defesa e nota elaborada no presente momento.*

RESPOSTA: PARCIALMENTE DEFERIDO

MEMORIAL= INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: PARA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO FOI UTILIZADO UM INSTRUMENTO PADRÃO COM QUESTÕES DIVERSAS, SENDO ESTE APLICADO PARA AVALIAÇÃO DE TODOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ESTA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO, PROPORCIONANDO A ISONOMIA NA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS.

OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA ESTÃO DESCRITOS NO EDITAL DESTE PROCESSO DE SELEÇÃO

A NOTA É A APRESENTADA NA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA

CURRÍCULO= DEFERIDO

JUSTIFICATIVA: AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

ITEM 1- 0,5

ITEM 4- 0.5

ITEM6- 1,0

ITEM 7 – 3.0

PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CURRÍCULO É 25 PONTOS QUE EQUIVALEM A PESO 2 NO PROCESSO DE SELEÇÃO.

A CANDIDATA OBTEVE 5 PONTOS NA ANÁLISE DO SEU CURRÍCULO, O QUE TOTALIZA PESO 0,40 CONFIRMANDO A NOTA DIVULGADA

RESPOSTA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CANDIDATO (A): THÁÍS PINTO TEIXEIRA

PROGRAMA: PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CARDIOLOGIA HC/UPF/PMPF

RECURSO INTERPOSTO:

Solicito documento detalhando os critérios de avaliação referente ao memorial descritivo, visto que no edital não tinha especificado o modelo a ser feito como também os critérios de avaliação. Assim como o que foi pontuado meu no currículo. Além disso, solicito reavaliação por nova banca, pelo motivo descrito abaixo (justificativa).

No dia 11/12/2015, no qual era necessário defender o memorial descritivo referente à segunda fase do processo seletivo, me deparei com uma situação atípica. Ao ser chamada na sala, era necessário entregar os documentos solicitados no edital. Ao entregar fui surpreendida pela afirmação que o meu Certificado de Conclusão de Curso não era válido e que provavelmente já estaria vencido. Assim, não podendo fazer a apresentação do memorial descritivo, pois estava desclassificada. Porém o edital é bem claro no seu item 8.2.5, onde diz:

*“Os candidatos classificados para esta etapa deverão efetuar a entrega do currículo em 3 (três) vias, de igual conteúdo e teor e 1 (uma) de cópia autenticada da seguinte documentação: RG, CPF, **diploma (frente e verso), ou certificado de conclusão, ou atestado de conclusão com data de previsão de colação de grau**, certidão de nascimento ou casamento, e uma foto 3x4 atualizada.”*

Fiquei muito chocada com a situação, tentei argumentar que havia a previsão de apresentar o certificado no edital, mas nada mudou a situação e tive que sair da sala. Com essa situação fiquei totalmente desorientada e no caminho de volta para casa, liguei chorando para meu pai que me orientou a voltar e insistir sobre o motivo dessa decisão e para a possibilidade de apresentar o meu memorial. Conversei com duas funcionárias responsáveis pela organização do processo seletivo e assim decidiram por me dar uma segunda chance para que eu pudesse fazer a apresentação, ainda não convictas da validade do meu certificado.

Diante de tudo isto que passei e já abalada, fiz a defesa do meu memorial, mas já sem muita esperança de conseguir a vaga, pois toda essa situação gerou um grande desgaste e desvantagem com relação aos demais concorrentes, maculando assim o resultado. A banca, compostas por três psicólogas, deveriam compreender a tensão de um trabalho a ser apresentado, assim como o quanto de prejuízo representou este ato de impedimento da apresentação em um primeiro momento. Mesmo após a apresentação, as avaliadoras ainda duvidavam da validade do documento.

Diante disso, fica a dúvida sobre o conhecimento que a banca apresentava, visto não saber que não há diferença entre um Diploma e Certificado, além de nenhum dos documentos terem prazo de validade.

RESPOSTA: DEFERIDO PARCIALMENTE

JUSTIFICATIVA:

MEMORIAL: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA = PARA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO FOI UTILIZADO INSTRUMENTO PADRÃO COM QUESTÕES DIVERSAS, SENDO ESTE APLICADO PARA AVALIAÇÃO DE TODOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ESTA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO, PROPORCIONANDO A ISONOMIA NA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS. FRENTE A ISTO OBSERVOU-SE QUE A CANDIDATA NÃO APRESENTOU UM DESEMPENHO SUFICIENTE NESTA ETAPA AVALIATIVA PARA LOGRAR CLASSIFICAÇÃO, ONDE ALGUNS OUTROS CANDIDATOS QUE CONCORRERAM PARA ESTA VAGA OBTIVERAM MAIOR DESTAQUE.

EM RELAÇÃO A QUESTÃO DO ACEITE DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO, APÓS QUESTIONAMENTO PELA BANCA AVALIADORA E PELA CANDIDATA, TAL SITUAÇÃO FOI AVALIADA PELA COMISSÃO EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO, SENDO DECIDIDO PELA CONTINUIDADE DA PARTICIPAÇÃO DA CANDIDATA NA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO, NÃO GERANDO QUALQUER PREJUÍZO A MESMA.

CURRÍCULO: DEFERIDO

JUSTIFICATIVA = NO TOCANTE A INFORMAÇÃO SOBRE A PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO DA CANDIDATA, ESTE SEGUE DEFERIDO, SEGUINDO ABAIXO A AVALIAÇÃO PORMENORIZADA REALIZADA PELA BANCA AVALIADORA:

ITEM 5= 0,5

ITEM 6= 3.0

ITEM 7= 3.0

PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CURRÍCULO É 25 PONTOS QUE EQUIVALEM A PESO 2 NO PROCESSO DE SELEÇÃO.

A CANDIDATA OBTVEU 6.5 PONTOS NA ANÁLISE DO SEU CURRÍCULO, O QUE TOTALIZA PESO 0,52 CONFIRMANDO A NOTA DIVULGADA

NOVA BANCA - INDEFERIDA

JUSTIFICATIVA = QUANTO A SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO POR NOVA BANCA, RESTA INDEFERIDO O PEDIDO TENDO EM VISTA QUE A AVALIAÇÃO DA CANDIDATA SE DEU SEGUINDO AS NORMAS DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO, BEM COMO ATENDEU A ISONOMIA ENTRE OS CANDIDATOS.